



Declaração Ambiental

CENTRO 

**Programa Operacional
Regional do Centro
2014 - 2020**

NOTA INTRODUTÓRIA

Atendendo ao parecer das entidades consultadas e ao resultado da consulta pública, relativos ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (adiante designado por POR Centro ou por POR) e considerando que o POR Centro foi submetido aos serviços competentes da Comissão Europeia, para análise e aprovação, que veio a ocorrer em dezembro de 2014, foi elaborada a presente Declaração Ambiental, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que substitui a versão preliminar (datada de outubro de 2014).

A Declaração Ambiental encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do n.º I do artigo 10.º do supracitado diploma, abrangendo:

1. A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no POR Centro;
2. As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e os resultados da respetiva ponderação;
3. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho;
4. As razões que fundamentaram a aprovação do POR Centro à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
5. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Constituem anexos a esta Declaração Ambiental o Relatório Ambiental Final (datado de outubro de 2014), que contém em anexo a ponderação dos contributos recebidos dos processos de consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) e ao público em geral (Anexo I) e o respetivo Resumo Não Técnico (Anexo II). Importa referir que o Relatório Ambiental final resultou da consulta pública e dos pareceres recebidos das ERAE, tendo por base a versão do POR de fevereiro de 2014 e o Relatório Ambiental preliminar. A versão final do Relatório Ambiental reporta-se a uma versão não final do POR, após essas consultas. Assim, o Relatório Ambiental contém algumas discrepâncias em relação ao POR, na sua versão final, que registou algumas alterações de pequena monta. Essas alterações estão, todavia, já vertidas em sede da presente Declaração Ambiental, que é emitida com base na versão final do POR Centro.

I. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO POR CENTRO

- Metodologia
- Fatores Críticos para a Decisão (FCD)
- Principais Resultados por FCD
- Recomendações da AAE incorporadas no POR Centro
- Conclusões sobre o processo da AAE

O POR Centro estrutura-se em 9 Eixos Prioritários, mobilizando 9 Objetivos Temáticos e 27 Prioridades de Investimento (2 delas mobilizadas em 2 eixos). Estas opções decorrem da necessidade de compatibilizar, por um lado, a diversidade de realidades e de áreas de intervenção, a heterogeneidade e o estágio de desenvolvimento da Região Centro, cuja afirmação exige uma adequada aplicação de fundos estruturais e, por outro lado, a adoção de uma concentração temática, focalizada nas prioridades do Plano de Ação Regional (PAR), orientada para resultados considerados essenciais, tendo ainda em linha de conta as tipologias de intervenção que serão igualmente alvo de apoio por parte dos PO Temáticos Nacionais, nos termos do previsto no Acordo de Parceria e das diferentes reuniões de definição de fronteiras efetuadas. São então os seguintes os Eixos Prioritários do POR:

Eixo 1: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)

Eixo 2: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)

Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)

Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)

Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)

Eixo 6: Afirmar a Sustentabilidade dos Recursos (SUSTENTAR)

Eixo 7: Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)

Eixo 8: Reforçar a Capacitação Institucional das Entidades Regionais (CAPACITAR)

Eixo 9: Reforçar a Rede Urbana (CIDADES)

Os correspondentes Objetivos Temáticos mobilizados através do POR são os seguintes:

OT 1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

OT 2: Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação (TIC), bem como a sua utilização e qualidade

OT 3: Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas (PME)

OT 4: Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores

OT 6: Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

OT 8: Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral

OT 9: Promover a inclusão social e combater a pobreza

OT 10: Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida

OT 11: Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente

Além do manifesto alinhamento com a Estratégia EUROPA 2020 e com as prioridades nacionais, assumidas no Acordo de Parceria, este conjunto de Eixos Prioritários configura igualmente um alinhamento estreito com a estratégia de desenvolvimento regional delineada no PAR.

Quadro I – Eixos Temáticos, Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento do POR Centro

Eixos Prioritários	Objetivos Temáticos	Prioridades de Investimento
Eixo 1: IDEIAS	OT1: Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	<p>1.1. O reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu</p> <p>1.2. A promoção do investimento das empresas em investigação e desenvolvimento (I&D), o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, <i>clusters</i> e na inovação aberta através de especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral</p>
Eixo 2: COMPETIR	OT3: Reforçar a competitividade das PME (em relação ao FEADER) e do setor das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	<p>3.1. A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas</p> <p>3.2. O desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</p> <p>3.3. A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</p>
Eixo 3: APRENDER	OT10: Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	<p>10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação</p> <p>10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para os grupos desfavorecidos</p> <p>10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem</p> <p>10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas</p>
Eixo 4: EMPREGAR e CONVERGIR	OT8: Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	<p>8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</p> <p>8.3 Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras</p> <p>8.5. A adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança</p> <p>8.8. A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas</p> <p>8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade</p>
Eixo 5: APROXIMAR e CONVERGIR	OT9: Promover a inclusão social e combater a pobreza	<p>9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade</p> <p>9.6. Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária</p>

Eixos Prioritários	Objetivos Temáticos	Prioridades de Investimento
Eixo 6: SUSTENTAR	OT4: Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária
		9.10. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária
Eixo 7: CONSERVAR	OT6: Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	4.2. A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas
		4.3. A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação
Eixo 8: CAPACITAR	OT2: Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade OT11: Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
		6.3. A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural
Eixo 9: CIDADES	OT6: Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos OT9: Promover a inclusão social e combater a pobreza	6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
		2.3. O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha
		11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem
		11.2 Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
		6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
		9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais

O POR Centro foi sujeito a um processo de AAE que consistiu, em conformidade com a alínea a) do artigo 2.º e a alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, aplicável a “planos e programas que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente”.

Este processo de AAE concretizou-se através: i) da definição do âmbito da avaliação, das questões ambientais e de sustentabilidade relevantes face ao Programa proposto e dos fatores críticos para a decisão (FCD), ii) da elaboração do relatório ambiental preliminar e iii) das respetivas consultas, que levaram à elaboração de um relatório ambiental final, que já ponderou o resultado das consultas entretanto ocorridas.

A AAE pretende intervir em duas fases do POR Centro:

- a) Durante o seu processo de elaboração: permitiu identificar e privilegiar as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos, promover a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do POR, sistematizar o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar, em articulação com o restante processo de avaliação *ex-ante*;
- b) Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica: através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da elaboração de recomendações, que assegurem uma adequada integração de objetivos de sustentabilidade do POR e que potenciem um processo de melhoria contínua durante o seu período de vigência.

O facto do processo de AAE ter decorrido em simultâneo com o exercício de programação do POR permitiu que os seus resultados – em particular no que se refere à avaliação das oportunidades e ameaças geradas pela implementação do POR – bem como os resultados das consultas efetuadas – as quais permitem alargar o leque de questões ambientais analisadas ao longo do processo – fossem incorporados ao longo do processo de programação, consubstanciando uma proposta ambientalmente mais adequada.

▪ **Metodologia**

A AAE do POR Centro visou a análise sistemática e estruturada dos potenciais efeitos da operacionalização do POR – e respetivas alternativas – sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de critérios avaliadores que incidiu sobre os Objetivos Específicos das Prioridades de Investimento de cada Objetivo Temático e Eixos Prioritários (Quadro I), assumindo-os como o seu objeto base de avaliação, em particular sobre a forma dos princípios orientadores para os projetos a valorizar e apoiar dentro desses Objetivos Específicos, dos resultados esperados e dos exemplos de ações a apoiar.

O processo concretizou-se através da elaboração de um Relatório de Definição de Âmbito (RDA) e de um Relatório Ambiental (RA) e da realização de consultas, que acompanharam a elaboração do POR, encontrando-se as diversas considerações/recomendações vertidas nos diferentes documentos que integram o POR e a própria AAE. Assim, o processo de AAE compreendeu as seguintes fases:

- Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da AAE, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores Críticos para a Decisão – FCD), tendo por suporte o Quadro de Referência Estratégico (QRE), o qual cria uma referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações relevantes da política setorial ambiental a nível internacional, europeu, nacional e regional;
- Para cada FCD, identificação dos objetivos/metasp ambientais pertinentes extraídos do QRE, tendo em vista o objeto específico de avaliação (POR Centro);
- Definição e avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos do POR e respetivo âmbito de aplicação territorial, regional, socioeconómica, ambiental, etc.;
- Avaliação dos efeitos do POR, em termos do grau de contribuição/conflito das respetivas linhas de orientação (prioridades de investimento e objetivos específicos) relativamente aos objetivos/metasp ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação do POR;
- Proposta de recomendações tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pelo POR e de controlo e gestão de eventuais ameaças que poderão resultar da sua implementação e execução;

- Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e regional, tendo em vista o acompanhamento da implementação do POR, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente;
- Realização de consultas institucionais (do RDA e do RA) e consulta pública do RA e da proposta de POR;
- Divulgação pública do POR aprovado e respetiva Declaração Ambiental.

▪ **Fatores Críticos para a Decisão**

A AAE do POR Centro alicerçou-se na avaliação de um conjunto de FCD considerados adequados e consistentes com a natureza e o âmbito de intervenção do POR. O Quadro 2 apresenta os FCD preconizados, bem como a justificação da sua pertinência. A sua identificação resultou da análise integrada dos elementos de base estratégica, ou seja, foi determinada pelas ligações entre as Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes – que refletem as questões críticas em termos ambientais – e o Quadro de Referência Estratégico (QRE) – que apresenta as macropolíticas relevantes, bem como os planos e programas, na esfera ambiental.

Quadro 2 – Fatores Críticos para a Decisão para a AAE do POR Centro

FCD	Pertinência
Competitividade e I&D&I	<p>Pretende avaliar o contributo do POR Centro para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, com especial foco nas áreas de ecoinovação e valorização dos recursos naturais; • O investimento das empresas em I&D&I, bem como para a criação de sinergias com centros de I&D&I e o ensino superior; • A capacitação das PME para o mercado externo, para a procura de novos mercados e para a dinamização do setor exportador; • A criação de novas empresas e áreas de negócio, com especial foco nas áreas do mar, indústria criativa, agricultura, floresta, turismo, biotecnologia e indústria sustentável; • O desenvolvimento de um modelo de competitividade que promova o aproveitamento e valorização dos recursos naturais do território
Energia	<p>Pretende avaliar o contributo do POR Centro para a redução do consumo de fontes fósseis de energia, aproveitamento eficiente de recursos energéticos endógenos, bem como fontes de energia renováveis e limpas, e implementação de soluções que promovam a mobilidade urbana sustentável</p>
Qualificação Territorial	<p>Pretende avaliar o contributo do POR Centro para a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a manutenção da qualidade de ambiente urbano e paisagem</p>
Proteção e valorização dos recursos naturais e património	<p>Pretende avaliar o contributo do POR Centro para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A proteção e utilização sustentável dos recursos naturais; • A valorização da biodiversidade e dos ecossistemas presentes; • A valorização do património natural e cultural
Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	<p>Pretende avaliar o contributo do POR Centro:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para o reforço do apoio à família e à natalidade em particular, bem como para a minimização das assimetrias regionais; • Para combater o abandono escolar, a melhoria da qualidade pedagógica e o reforço das competências académicas e profissionais; • Para desenvolver uma rede de apoio social a idosos, crianças e população portadora de deficiência, bem como a integração social dos grupos sociais mais vulneráveis face à pobreza e à exclusão social; • Para a promoção da inclusão ativa de idosos; • Para a inclusão dos desempregados no mercado de trabalho, especialmente os recursos humanos qualificados
Qualidade Ambiental	<p>Pretende avaliar o contributo do POR Centro para a qualidade ambiental ao nível do ar e do ambiente sonoro e para a minimização/eliminação e prevenção de dissonâncias ambientais</p>

FCD	Pertinência
Riscos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas	Pretende avaliar o contributo do POR Centro relativamente à internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais, tecnológicos e mistos e dos princípios e das práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas

▪ Principais resultados por FCD

Foi desenvolvida uma análise aos respetivos efeitos (positivos e negativos) resultantes da avaliação dos Objetivos Específicos, por Objetivo Temático e Eixo Prioritário do POR Centro, bem como das ações e princípios orientadores que os mesmos preveem apoiar, por FCD. Essa avaliação resultou num conjunto de recomendações que procuraram potenciar as oportunidades identificadas, aumentando os efeitos positivos que resultarão do POR, mas também reduzir algumas ameaças e minimizar ou eliminar eventuais efeitos negativos. Neste contexto, e numa análise estruturada por FCD, apresentam-se, resumidamente, as principais considerações:

Competitividade e I&D&I

A implementação do POR Centro constitui uma oportunidade para o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (I&D&I), orientada para os setores diferenciadores da Região Centro, com especial foco para a agricultura e a agroindústria, o mar, a pesca, a floresta, o turismo, a saúde e o bem-estar, as Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE), a biotecnologia, os materiais e a valorização dos recursos endógenos naturais, tendo como objetivo estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a cooperação e a internacionalização.

Prevê-se que o POR Centro contribua para o aumento da competitividade e da produção sustentável, através da adoção das melhores técnicas disponíveis e métodos de produção que promovam a ecoeficiência e o uso de energias renováveis, reforçando o investimento empresarial em I&D&I, a participação das empresas em redes de parcerias e de cooperação com o Sistema Científico e Tecnológico Regional e outras entidades nacionais e internacionais. Este cenário perspetiva o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de cadeias de valor, com base em novos (e/ou melhoria de) processos e produtos transacionáveis e internacionalizáveis. Neste contexto, realça-se o especial foco no que reporta à ecoinovação, no sentido de criar atividades económicas mais ecológicas e que contribuam para as soluções dos desafios ambientais e que promovam o aumento das exportações e a visibilidade nacional e internacional da Região Centro.

O POR Centro permitirá ainda melhorar a intermodalidade e a interoperabilidade associada à logística sustentável, promovendo os meios de transporte de mercadorias mais sustentáveis e eficientes, com menor custo para as empresas, contribuindo assim para o aumento da capacidade competitiva das empresas, da capacidade de internacionalização e de atração de investimento, bem como para a sustentabilidade das deslocações.

Considera-se ainda que o POR Centro constitui uma oportunidade para potenciar a valorização económica dos recursos naturais endógenos, sobretudo nos territórios de baixa densidade, através do estímulo ao empreendedorismo, à dinamização de iniciativas locais associadas às atividades económicas, à promoção do emprego e à adaptação das empresas ao novo quadro de competitividade da economia global.

Energia

No que refere à eficiência energética e à mobilidade sustentável, verificou-se no âmbito da AAE que os conteúdos disponibilizados pelo POR Centro apresentam apostas estratégicas ou prioridades de investimento que perspetivam uma evolução positiva e capaz de proporcionar uma efetiva beneficiação infraestrutural e energética do parque edificado público e privado. É demonstrada capacidade para proporcionar uma redução

efetiva do consumo energético associado aos setores produtivo, institucional e doméstico, através da pretensão de aprovação de projetos e ações que se comprometem a potenciar uma diminuição do grau de dependência de combustíveis fósseis por parte das atividades económicas, do setor habitacional e dos transportes públicos. De igual modo, são promovidas ações que favorecem a implantação de soluções de mobilidade sustentável, nomeadamente, a implementação de modos suaves na área de intervenção. Demonstra-se, assim, concordância estratégica com os referenciais e com as metas nacionais e comunitárias associadas a estas matérias.

Verifica-se também uma preocupação em promover a intermodalidade e a otimização dos modos de transporte público e a articulação com modos suaves de deslocação, visando o incremento da sua utilização e a redução do congestionamento gerado pelo transporte individual.

Em termos globais, os efeitos ambientais previstos para as prioridades de investimento analisadas no âmbito deste FCD são claramente positivos, pelo que se prevê uma beneficiação ambiental significativa no caso de pleno cumprimento do programa operacional e financeiro e de respeito pelos critérios de seleção definidos para as candidaturas, constantes também das recomendações da AAE.

Qualificação Territorial

No que refere à qualificação territorial, verificou-se que os conteúdos disponibilizados pelo POR Centro dispõem de apostas estratégicas ou prioridades de investimento que perspetivam uma evolução positiva capaz de proporcionar uma efetiva recuperação infraestrutural do parque edificado, das condições de habitabilidade e conforto, bem como a reconversão e a beneficiação paisagística dos espaços públicos, e a dotação de mobiliário urbano. É demonstrada alguma discriminação positiva, que inclui dotações financeiras específicas destinadas às zonas descentralizadas (e.g. zonas rurais), a aglomerados desfavorecidos, a zonas abandonadas ou degradadas, e a áreas sujeitas a passivos ambientais, focos de poluição ou contaminação pela deposição não controlada de resíduos.

Em termos globais, os efeitos ambientais previstos para as prioridades de investimento analisadas no âmbito deste FCD são visivelmente positivos, prevendo-se benefícios ambientais significativos com o adequado cumprimento do programa operacional e financeiro e respeito pelos critérios de seleção propostos para as candidaturas, atentas as recomendações da AAE.

Proteção e valorização dos recursos naturais e património

Considera-se que o POR Centro assume a ameaça potencial que o desenvolvimento das atividades económicas promove sobre o consumo de recursos e na alteração/destruição dos ecossistemas presentes. O POR assume, inclusivamente, que a gestão e a valorização de recursos naturais se constituem fundamentais na concretização de uma estratégia de desenvolvimento territorial e económica sustentável, pelo que as recomendações apresentadas pela AAE no âmbito deste FCD surgem essencialmente com a pretensão de potenciar e otimizar algumas das oportunidades identificadas, revestindo-se na sua maioria de um carácter complementar ao PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR). Contudo, entende-se que deve ser definida/delimitada a área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar, tal como um conjunto de critérios que assegurem a sua pertinência e adequabilidade, tendo em conta a vocação endógena do território.

Não obstante, perspetiva-se que a implementação do POR proporcionará um estímulo positivo sobre o património cultural e natural presente, na utilização dos recursos naturais e na preservação dos ecossistemas, contribuindo inclusivamente para a sua valorização.

Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social

A implementação do POR Centro permitirá contribuir para os objetivos do FCD Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social, especialmente para o reforço do investimento na educação e na melhoria das

qualificações da população e na eficácia das respostas sociais a problemas como o desemprego, a pobreza e a exclusão social. Neste sentido, é também promovida a redução das assimetrias regionais e a fixação de população nas áreas menos desenvolvidas, e as consequentes regeneração territorial e minimização dos efeitos associados ao despovoamento.

No entanto, e apesar de não serem identificadas ameaças, é necessário que o POR Centro reforce a importância da formação ambiental, que promova um desenvolvimento económico e social sustentável e que fomente a qualidade de vida da população.

Qualidade Ambiental

As oportunidades identificadas no âmbito deste FCD prendem-se essencialmente com a promoção da melhoria da qualidade do ar, através dos projetos apoiados no âmbito da eficiência energética e da mobilidade regional, para além da oportunidade ao nível da resolução ou da prevenção de dissonâncias ambientais. Assim, e de acordo com a análise desenvolvida na AAE no que refere à Qualificação Ambiental, verificou-se que o POR Centro dispõe de apostas estratégicas ou prioridades de investimento que perspetivam uma evolução significativa positiva na Região.

Conclui-se que os efeitos ambientais previstos são positivos, pelo que se prevê um contributo positivo no caso de pleno cumprimento do programa operacional e financeiro. Não obstante, importa considerar as recomendações definidas no âmbito deste FCD e que pretendem contribuir para potenciar as oportunidades identificadas e dar resposta a algumas potenciais ameaças.

Riscos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas

Considera-se pertinente referir que as temáticas, as operações e as intervenções diretamente associadas aos Riscos e Alterações Climáticas são abrangidas no PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), nos termos definidos no Acordo de Parceria. No entanto, estas são temáticas transversais e cujos princípios de salvaguarda e atuação devem ser garantidos e integrados nas estratégias e orientações das intervenções ou operações no âmbito, objetivos e princípios dos restantes PO, como o POR Centro. Por conseguinte, deve o POR Centro promover e contribuir para a prevenção e minimização de riscos e para as questões de resiliência e adaptação às Alterações Climáticas, que levou à inclusão na AAE deste FCD.

Neste sentido, e apesar do âmbito das ações previstas na estratégia do POR Centro não contemplar uma abordagem direta ao nível dos riscos e da resiliência e adaptação às alterações climáticas, perspetiva-se uma evolução positiva neste domínio, nomeadamente com a integração das recomendações da AAE efetuadas no âmbito deste FCD. Estas recomendações estão associadas em especial à internalização de princípios de prevenção e/ou eliminação de riscos e de princípios e práticas de resiliência e adaptação às alterações climáticas.

Importa destacar ainda a necessidade de definir mecanismos específicos de governação – plataformas, ferramentas, procedimentos – que permitam assegurar uma adequada articulação entre o POR Centro e o PO SEUR, de modo a que as intervenções e as operações apoiadas no âmbito deste POR se constituam oportunidades complementares.

▪ Recomendações da AAE incorporadas no POR Centro

Ao longo do processo de AAE foram apresentadas recomendações que entretanto foram internalizadas, de forma mais ou menos direta, no POR Centro. Destacam-se: (a) a reformulação dos critérios de seleção e avaliação contemplados pela PI 6.3, no sentido de explicitarem de forma clara e objetiva as ações que podem ser apoiadas relativas à promoção, recuperação, reabilitação ou de valorização do património presente; (b) a promoção de uma agenda e rede cultural que promova múltiplas atividades lúdicas e pedagógicas; (c) o fomento de parcerias (públicas e/ou privadas) que promovam a gestão sustentável dos recursos naturais e

a valorização do território, tornando-o num atrativo para o setor turístico (alojamento, atividades de natureza e desportos radicais, produtos gastronómicos, etc.), entre outras.

Assim, as recomendações apresentadas, em particular no âmbito dos FCD de Proteção e Valorização dos Recursos Naturais e Património e Riscos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas, surgem essencialmente com a pretensão de potenciar e otimizar algumas das oportunidades identificadas, revestindo-se na sua maioria de um carácter complementar ao PO SEUR, tal como estabelecido no Acordo de Parceria. Outras surgem, como referido anteriormente, para internalização na fase subsequente do POR, no âmbito da elaboração dos seus regulamentos e na definição dos critérios de avaliação das candidaturas (em especial para os FCD de Competitividade e I&D&I, Energia, Capital Humano, Inclusão Social e Emprego e Qualificação Territorial).

Em concordância com recomendações do processo da AAE, a observância do princípio do poluidor-pagador será garantida ao nível das intervenções, sendo apenas apoiadas as medidas de remediação em que não seja objetivamente possível atribuir os custos às entidades que provocaram os danos no ambiente. Ao nível dos projetos, são excluídos todos os que não respeitem o referido princípio ou é prestado auxílio aos promotores para encontrar formas de garantir o seu cumprimento, quando este pressuposto não for observado.

▪ **Conclusões sobre o processo da AAE**

O processo de construção do POR Centro foi antecedido pela preparação do Plano de Ação Regional (PAR) e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente, exercícios que foram muito participados nas suas diversas fases. Além de toda a dinâmica de participação regional, associada ao processo de construção do PAR, tal como ele se desenvolveu ao longo de 2013, com a participação ativa de mais de 300 organizações e 700 pessoas, do suporte estatístico e baseado no diagnóstico prospetivo elaborado e analisado pela Comissão Europeia, a identificação de prioridades, e correspondente afetação de meios, decorrem igualmente das opiniões colhidas junto dos cidadãos que acederam ao portal da CCDRC – dando-nos a conhecer a sua voz sobre o futuro da Região Centro – como ainda através das opiniões recolhidas em sede do Conselho Regional – enquanto órgão de aconselhamento estratégico da CCDRC, onde estão representadas as diferentes forças vivas regionais, aquando da validação do PAR, em reunião que teve lugar em julho de 2013. Em todos estes momentos, as questões estratégicas e ambientais estiveram na primeira linha. As interações entre o POR Centro e o ambiente a que respeita levaram a que fossem sempre, nas diversas fases da sua construção: (a) assumidas como prioritárias as ações de salvaguarda e valorização dos recursos ambientais regionais; (b) consideradas as soluções mais respeitadoras do ambiente; (c) ponderadas as alternativas possíveis, avaliadas à luz da estratégia regional que foi definida no Plano de Ação Regional, aprovado pelo Conselho da Região.

Importa referir que o contributo da AAE para o processo de planeamento não se constituiu como um momento isolado, cujo contributo assentou apenas em recomendações após um processo de decisão já concluído. De facto, e conforme ficou patente nas diversas fases da AAE, a articulação entre as componentes de planeamento e de avaliação ambiental, e mesmo da avaliação *ex-ante*, concretizou-se em diversos momentos, no sentido de salvaguardar as questões fundamentais de sustentabilidade do território em questão, dotando o processo de uma maior eficácia ao antever eventuais conflitos e potenciar sinergias. A equipa de AAE participou ativamente em reuniões de preparação, de acompanhamento e de análise das versões intermédias da proposta do POR. De igual modo, foram sendo integradas recomendações resultantes dos pareceres das consultas realizadas às ERAE, a outras entidades com competência na matéria e à Comissão Europeia.

Desta forma, os potenciais efeitos negativos mais significativos que pudessem decorrer da abordagem e da programação para a concretização dos Objetivos Temáticos/Objetivos Específicos foram sendo identificados ao

longo do processo de avaliação, pelo que a versão final do POR Centro integra já recomendações apresentadas em fases anteriores do processo, que consolidam uma estratégia mais sustentável para a Região.

Refira-se que o POR Centro responde aos principais constrangimentos identificados no FCD “Competitividade e I&D&I” e nos principais documentos estratégicos analisados, sendo de destacar o Plano de Ação Regional, o Acordo de Parceria Portugal – Comissão Europeia) e as Estratégias de Especialização Inteligente da Região Centro e Nacional. Os constrangimentos estruturais identificados – particularmente a reduzida dimensão das empresas, a baixa intensidade tecnológica, a baixa intensidade de despesas de I&D empresarial e a reduzida produtividade média regional – e o potencial diferenciador – particularmente a biotecnologia, as tecnologias de informação, comunicação e eletrónica os recursos turísticos e a riqueza e consciência do Sistema Regional de Inovação – estão vertidos em prioridades de investimento e metas de ambição estratégicas, no que respeita aos domínios da competitividade, da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização, sendo notório o papel desempenhado pela participação institucional, na perspetiva de poder contribuir para a consistência do que está programado.

Salienta-se ainda o facto dos efeitos positivos potenciais irem muito para além dos objetivos em torno da especialização produtiva da Região Centro e da necessidade de aumentar níveis de intensidade tecnológica, de conhecimento, de inovação e de produtividade, uma vez que a especialização inteligente do Centro se interliga fortemente com prioridades estratégicas nucleares relevantes como a coesão territorial, a valorização e o uso eficiente dos recursos endógenos naturais, as tecnologias, a qualidade de vida e a inovação territorial, com especial foco para a inovação em meios rurais.

Por sua vez, e no âmbito específico dos riscos e da resiliência e adaptação às alterações climáticas, importa referir que as recomendações pretendem que os projetos apoiados no âmbito do POR Centro internalizem de forma mais direta a questão dos riscos e das alterações climáticas, de modo a acautelar preventivamente potenciais ocorrências com efeitos sobre pessoas, bens e ecossistemas.

Em síntese, considera-se que importa considerar as recomendações emanadas da AAE e reforçar no POR a articulação e a ligação entre alguns objetivos e clarificar ou introduzir ações ou a forma como servirão para concretizar os respetivos Objetivos Específicos. Estas questões aplicam-se essencialmente aos OT cujo âmbito mais diretamente influi sobre as questões de sustentabilidade da Região, e os potenciais efeitos ambientais que o POR poderá ter, no sentido da forma como contribuirá para salvaguardar, reforçar, dinamizar e concretizar uma estratégia de desenvolvimento regional integrada e sustentável, não obstante alguns domínios ambientais mais específicos estarem enquadrados nos respetivos PO temáticos.

O POR Centro assume-se como significativamente positivo, assegurando as principais questões associadas à minimização dos problemas ambientais da Região e com um importante contributo para o caminho a desenrolar-se no sentido de uma estratégia integrada para a sustentabilidade.

2. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO E RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO

A proposta do POR Centro, o respetivo RDA e o Relatório Ambiental foram submetidos a Consulta Pública nos termos do n.º 1, 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que prevê que: (a) antes da aprovação do projeto do programa e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação; (b) e que em

função da natureza e complexidade do programa, a entidade responsável pela respetiva elaboração possa ainda consultar instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade ou área objeto da consulta.

Neste sentido, foram consultadas diversas ERAE e as Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA), as quais se pronunciaram sobre os aspetos fundamentais do Relatório Ambiental do POR Centro, tendo sido recebidos os pareceres das seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P);
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Para além disso, a proposta do POR Centro, o Relatório Ambiental e o respetivo Resumo Não Técnico foram ainda submetidos a Consulta Pública nos termos do n.º 7 e seguintes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro.

O período de Consulta Pública decorreu entre 7 e 27 de março de 2014, em simultâneo com o período de Discussão Pública do POR Centro, tendo sido adotada a seguinte metodologia de promoção e divulgação:

- Publicitação da abertura da Discussão Pública do POR Centro, nos termos preconizados pelo Despacho n.º 1390-A/2014, de 27 de janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 19, de 28 de janeiro de 2014;
- Divulgação da Discussão Pública no sítio da internet da CCDR Centro e no sítio da internet do IFDR (atual ADC), bem como nas instalações da CCDR do Centro e do IFDR.

Tal como previsto no supracitado despacho, em consonância com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o prazo para consulta das ERAE e para consulta pública no âmbito dos procedimentos de avaliação ambiental do POR Centro foi de 20 dias.

Do processo de consulta pública do POR Centro e do respetivo Relatório Ambiental resultaram nove participações ou pareceres. Relativamente à AAE, há a referir os pareceres da Estradas de Portugal, S.A. e do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.. A avaliação dos efeitos ambientais de natureza estratégica relativa ao POR Centro integrou os pareceres recebidos das ERAE e os contributos recebidos no âmbito da consulta pública sobre o RA preliminar, sendo que a sua ponderação é apresentada em detalhe no Anexo 12.I do RA da AAE (páginas 242 a 248), que, pela sua extensão e por se reportar a versões preliminares do próprio RA e do POR, se dá como reproduzido. Em síntese, diremos que os pareceres recebidos foram genericamente acolhidos, sendo a sua natureza essencialmente referente à metodologia aplicada e de carácter procedimental.

3. RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO

O artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, prevê a consulta dos Estados Membro da União Europeia sempre que o Programa seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro, o que não é o caso do POR Centro, tendo em conta a sua natureza e a sua expressão territorial.

4. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO POR CENTRO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A elaboração da AAE ocorreu em simultâneo com o desenvolvimento do processo de programação, contribuindo para a avaliação das opções programáticas previstas para a área de intervenção, bem como para a

avaliação de alternativas de índole específica que foram sendo ponderadas, de forma a otimizar a análise integradora e global da sustentabilidade da estratégia assumida pelo POR Centro perante orientações e ações distintas.

Assim, a aprovação do POR Centro, à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração, decorreu da discussão e seleção das opções mais razoáveis ponderadas pela CCDR do Centro, pelo IFDR (atual ADC) e pelas equipas da Avaliação *ex-ante* e da AAE. Neste contexto, também as participações no âmbito da fase de consulta das ERAE contribuíram para a construção de um Programa mais ajustado e consolidado.

Durante esse processo de tomada de decisão foram diversas as alternativas ponderadas relativamente às várias abordagens, prioridades de investimentos, tipologias e âmbito de ações a apoiar e princípios orientadores para a avaliação das ações, que assegurassem a consideração de princípios ambientais, de sustentabilidade e de uso eficiente de recursos e valorização de recursos endógenos.

De entre esses momentos, destacam-se reuniões de equipas de avaliação, acompanhamento de reuniões setoriais com atores chave em alguns domínios de intervenção do POR, a troca de documentos de apoio à tomada de decisão e a emissão de pareceres relativamente a versões de trabalho do conteúdo do Programa.

Nesse âmbito, o POR Centro integra também algumas recomendações da AAE apresentadas em fases anteriores do processo de programação que consolidam uma estratégia mais sustentável para a Região, em particular nos domínios da qualificação territorial, da eficiência energética, do desenvolvimento de uma economia de baixo teor de carbono, da requalificação áreas degradadas, da eliminação de dissonâncias ambientais, da valorização e da integração de princípios orientadores para apoio de ações que contemplem boas práticas ambientais – que devem ser reforçados e integrados de forma direta e clara em sede dos regulamentos e critérios de ponderação e seleção de operações e ações, de forma a permitir priorizar e garantir o cumprimento dos próprios objetivos dos diversos Eixos Prioritários.

Em síntese, foi articulado e ponderado em conjunto um processo de programação e desenvolvimento regional dentro de um quadro sustentado a nível ambiental e económico, no sentido de convergir na melhor proposta possível, que assegurasse os desideratos da sustentabilidade relativamente aos potenciais efeitos do POR Centro.

Como resultado final deste exercício, foi assumido que o POR Centro contribui de forma bastante positiva para a prossecução dos objetivos específicos e temáticos e, conseqüentemente, uma vez que estes decorrem também dos instrumentos estratégicos contemplados no QRE, dos objetivos estratégicos de sustentabilidade em termos de políticas e programas comunitários, nacionais e regionais.

O POR Centro é um programa que visa o enquadramento e a aplicação das prioridades de intervenção definidas no Acordo de Parceria e dos fundos europeus. Deste modo, a ponderação de opções de programação é já extremamente limitada e sem margem para cenarizações. No entanto, ao longo de todo o processo de programação foram consideradas diversas opções no POR Centro, que foram devidamente avaliadas e ponderadas. Por motivos relacionados com a natureza das opções, não foi possível desenvolver um processo de exercício de cenarização formal (com cenários claramente distintos). Não obstante, tal como requerido num processo de programação, foram consideradas e analisadas opções alternativas em diversas temáticas, e ajustadas diversas medidas, ações e a estrutura do POR. Adicionalmente, ao longo das diferentes fases, o próprio Programa foi também integrando opções e recomendações sugeridas pelas equipas da Avaliação *ex-ante* e da AAE (estas últimas elencadas na versão final do RA). Além disso, a análise da situação sem POR responde ao estabelecido na alínea b) do n.º I do artigo 6.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, e não se constitui como uma ferramenta de diagnóstico ou de análise de alternativas. O cenário zero, correspondente à não existência do POR Centro, significaria um forte retrocesso em projetos estruturantes para a Região

Centro, e a sua não mobilização provocaria impactes socioeconómicos e ambientais de muito maior significância que os impactes que o POR Centro provocará. A este nível, registe-se que o POR aposta em ações que contribuem positivamente para a proteção do ambiente (e.g. valorização de áreas protegidas), bem como as iniciativas tendentes a promover o uso mais eficiente de recursos (e.g. eficiência energética), não descurando ainda a investigação ou a inovação que podem ser desenvolvidas a este propósito, nem atividades de formação de uma maior consciência ambiental (ações de educação ambiental).

Considera-se que a ponderação e a integração no âmbito da fase de implementação do POR Centro das sugestões e recomendações apresentadas contribuirá significativamente para reforçar, potenciar e garantir as condições e requisitos de sustentabilidade que se pretendem assegurar, não só no decorrer de um processo de AAE, mas também de um Programa desta natureza, e de modo a mitigar ou eliminar algumas das ameaças detetadas. Neste contexto, importa sublinhar as recomendações decorrentes da análise dos FCD Energia, Qualificação Territorial, Proteção e Valorização dos Recursos Naturais e do Património, Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social, Qualidade Ambiental e Risco e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas.

Estas considerações visam a definição e a efetiva implementação de uma estratégia assente nos pressupostos fundamentais da sustentabilidade traduzidos nos diversos instrumentos do QRE, assumindo uma postura inquestionável de conformidade e articulação com o mesmo e, como tal, garantindo a sustentabilidade da estratégia e intervenção da implementação do POR Centro proposta.

5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO

De acordo com a alínea h) do n.º I do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a AAE do POR Centro deverá conter uma descrição das medidas de avaliação e controlo das implicações associadas à implementação do Programa, numa ótica de monitorização, em conformidade com o artigo 11.º do supracitado diploma.

Neste sentido, as entidades responsáveis pelo POR Centro deverão avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da sua aplicação e execução, incluindo a verificação da adoção das recomendações emitidas pela AAE. Esta monitorização deverá assentar numa abordagem objetiva e baseada num conjunto de indicadores que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação: i) monitorização ambiental e regional (incidindo na evolução das variáveis de estado da Região – Quadro 3) e ii) monitorização estratégica (destinada a avaliar a evolução das oportunidades e ameaças, bem como a implementação e eficácia das recomendações da AAE), mediante a avaliação ao grau de evolução dos efeitos identificados e da implementação e eficácia das recomendações emanadas pelo RA, de acordo com a metodologia proposta nesse documento.

▪ Monitorização ambiental e regional

No que respeita à monitorização ambiental e regional, para além dos indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências e dos resultados associados a cada um dos FCD (modelo de monitorização regional da AAE), foram ainda considerados indicadores de realização e resultado do POR Centro e outros do âmbito do PO SEUR, que, em número bastante restrito, são formulados de acordo com regras definidas pelos Regulamentos Comunitários e com orientações de normalização de nível nacional (Quadro 3). Assim, o sistema de indicadores da AAE deverá constituir-se como um sistema complementar ao do próprio POR, e desta forma

o POR assegurará a definição, para cada um dos Objetivos Específicos, de um conjunto de indicadores de monitorização e avaliação mais enriquecedores que procuram assegurar as dimensões operacionais e estratégicas de Gestão, Acompanhamento e Avaliação do POR Centro, nomeadamente no âmbito da Avaliação *ex-ante* e da AAE.

Quadro 3 – Indicadores de monitorização ou seguimento para a AAE do POR Centro

Designação do indicador (unidades)	Frequência
Competitividade e I&D&I	
Intensidade turística ((dormidas estabelecimentos hoteleiros/n.º hab x 365) x 100)	Anual
Participação das atividades económicas na formação do VAB Regional, com especial foco nos setores da agricultura, mar, pesca, floresta, turismo, saúde e bem-estar, Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE), biotecnologia, materiais e recursos endógenos naturais (%)	Anual
Empresas criadas em áreas de ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º; %)	Anual
Postos de trabalho criados em áreas de ecoinovação e valorização de uso de recursos naturais (n.º)	Anual
Rótulos ecológicos certificados (n.º)	Anual
Ligações viárias, do tipo “last mile” construídas ou intervencionadas (km)	Anual
Construção e requalificação de infraestruturas de logística (n.º e €)	Anual
Energia	
Redução do consumo de energia primária nas empresas (tep; %)	Anual
Redução do consumo de combustíveis fósseis nos transportes públicos (t/ano; %)	Anual
Redução do consumo de energia na administração regional e local (%; MWh)	Anual
Redução do consumo de energia na habitação (%)	Anual
Aumento da eficiência energética na habitação social (% de habitações sujeitas a beneficiações energéticas e correspondente certificação face ao total de habitações existentes)	Anual
Taxa de penetração de sistemas de contagem inteligentes (% de contadores inteligentes no n.º total de contratos de fornecimento de energia)	Anual
Acréscimo de população servida por sistemas de gás natural (% habitantes servidos face ao total residente)	Bienal
Investimento financiado pelo POR em projetos de beneficiação energética de habitações (€/ano; % face ao programado)	Anual
Investimento financiado pelo POR em projetos de beneficiação energética de edifícios da administração pública e iluminação pública (€/ano; % face ao programado)	Anual
Investimento financiado pelo POR em projetos de beneficiação energética dos transportes públicos (€/ano; % face ao programado)	Anual
Investimento financiado pelo POR em projetos de implementação de modos suaves de transporte (€/ano; % face ao programado)	Anual
Diminuição na emissão de gases de efeito de estufa (tCO _{2e} ; %)	Anual
Consumo de combustíveis no transporte rodoviário (t; % no consumo total nos transportes)	Anual
Qualificação Territorial	
Edifícios reabilitados (n.º ou % de edifícios reabilitados face aos edifícios degradados contabilizados)	Anual
Edifícios requalificados ou beneficiados, apoiados, que não contemplem ações/projetos que salvaguardem o enquadramento paisagístico ou arquitetónico (n.º; % relativa do n.º total de edifícios requalificados e apoiados)	Anual
Áreas de reabilitação urbana criadas ou intervencionadas (n.º ou % de área urbana reabilitada face à área urbana total degradada contabilizada)	Bienal
Áreas críticas de reconversão urbanística (n.º ou % de área reconvertida face à área total degradada contabilizada)	Bienal
Áreas industriais degradadas sujeitas a recuperação (n.º ou % área intervencionada face à área total degradada contabilizada)	Bienal
Espaços verdes urbanos construídos ou requalificados (m ²)	Bienal
Resíduos setoriais valorizados (% de resíduos setoriais valorizados face ao total recolhido)	Anual
Investimento financiado pelo POR na reabilitação e reconversão de edifícios ou áreas degradadas (€/ano; % face ao programado)	Anual

Designação do indicador (unidades)	Frequência
Investimento financiado pelo POR em recuperação ambiental de passivos ambientais e paisagem (€/ano; % face ao programado)	Anual
Investimento financiado pelo POR na qualificação de espaços abertos (€/ano; % face ao programado)	Anual
Investimento financiado pelo POR em infraestruturas de gestão de resíduos setoriais (€/ano; % face ao programado)	Anual
Proteção e Valorização dos Recursos Naturais e Património	
Extensão das áreas suscetíveis à desertificação (ha/ano; %)	Bienal
Área intervencionada face à área total classificada e/ou integrada na estrutura ecológica (ha; %)	Bienal
Zonas costeiras alvo de medidas de requalificação e/ou valorização ambiental, (n.º/ano; área intervencionada)	Anual
Projetos com critérios de valoração dos serviços dos ecossistemas presentes (n.º, ha, €)	Anual
Densidade de espécies presentes com estatuto de proteção e melhoria do seu estado de conservação (n.º/ha)	Bienal
Superfície dos <i>habitats</i> intervencionados para atingirem um melhor estado de conservação, no âmbito da implementação do Quadro de Ações Prioritárias da RN2000 e outras áreas classificadas (ha)	Bienal
<i>Habitats</i> /ecossistemas fragmentados (localização; ha; % afetada dos ecossistemas)	Anual
Área construída em espaços naturais (ha; % afetada dos espaços naturais)	Anual
Evolução do número de visitantes a equipamentos culturais e naturais (n.º/ano)	Anual
Ações ou iniciativas das indústrias culturais ligadas à promoção, conservação e restauro do património cultural existente (n.º)	Anual
Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social	
População apoiada em sede de incentivo à natalidade (n.º)	Anual
Projetos apoiados com objetivo de fixação de população (n.º)	Anual
Alunos participantes em ações de formação na área do ambiente dirigidas a ativos empregados e a desempregados (n.º de formandos e n.º de horas)	Bienal
População que obtém uma qualificação superior nas instituições da Região Centro na área da proteção ambiental (n.º e % sobre o total de diplomados)	Anual
População abrangida por iniciativas de apoio à inclusão ativa e social desenvolvidas (n.º)	Anual
Qualidade Ambiental	
Projetos apoiados no âmbito da monitorização da qualidade do ar (n.º e localização/área abrangida)	Anual
Projetos no âmbito da elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e implementação dos respetivos programas de execução (n.º e localização/área abrangida)	Anual
Projetos apoiados no âmbito da monitorização dos níveis de ruído (n.º e localização/área abrangida)	Anual
Projetos com internalização de medidas de minimização ou eliminação de dissonâncias ambientais (n.º e localização/área abrangida)	Anual
Projetos de requalificação ambiental de situações de dissonâncias ambientais identificadas (como sejam o depósito ilegal de resíduos e a contaminação dos recursos hídricos) (n.º e localização/área abrangida)	Anual
Riscos, Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas	
Projetos com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco; % relativa de investimento, face ao investimento total)	Anual
Projetos com análise de vulnerabilidade aos riscos tecnológicos (n.º e localização/área abrangida por tipologia de risco)	Anual
Projetos que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos (n.º e localização/área abrangida)	Anual
Projetos que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º e localização/área abrangida)	Anual

▪ **Monitorização estratégica**

Esta componente da monitorização destina-se a acompanhar os resultados da avaliação estratégica desenvolvida, designadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais e às recomendações. Trata-se, pois, duma validação contínua do diagnóstico efetuado que, ao avaliar a implementação das recomendações sugeridas

e respetivas mais-valias vertidas para a Região (eficácia) permite também ter uma perceção da evolução dos efeitos. Deve também ser desenvolvida uma monitorização para reavaliar os efeitos verificados e previstos (metodologia proposta em sede do RA).

As medidas “destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente”, resultantes da aplicação do POR em conformidade com a alínea f) do n.º I do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 (alínea g) do Anexo I, a que se refere o n.º I do Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE), traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do POR em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar os efeitos positivos identificados no âmbito de cada FCD e minimizar ou eliminar os potenciais efeitos negativos.

As recomendações resultantes do presente processo de AAE destinam-se fundamentalmente a potenciar e a consolidar os potenciais efeitos positivos e resultados esperados, quer pela AAE, quer pelo próprio POR, para o Portugal 2020 e para a Estratégia “Europa 2020”, prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente, enunciando-se da seguinte forma:

Recomendações

Competitividade e Sistema Produtivo

- Inclusão, nos regulamentos específicos dos Eixos Prioritários, de critérios de elegibilidade ambientais, que privilegiem:
 - Projetos e/ou ações que considerem parcerias entre o sistema de I&D e o tecido empresarial para o desenvolvimento de tecnologias, processos e produtos ecoinovadores e ecoeficientes;
 - Projetos e/ou ações que incidam sobre a valorização dos recursos endógenos naturais e a ação climática;
 - Projetos e/ou ações que contemplem a utilização de energias renováveis, o uso eficiente dos recursos e a adoção das melhores técnicas disponíveis (MTD)

Energia

- Inclusão, nos regulamentos específicos dos Eixos Prioritários e/ou nos procedimentos de avaliação, de critérios de elegibilidade ambientais, que salvaguardem aspetos e questões ambientais consideradas pertinentes, tais como:
 - Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais;
 - Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais;
 - Redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE);
 - Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e de sensibilização;
 - Preferência por métodos de construção sustentável, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD);
- Reformulação das ações previstas no sentido de definirem ações que criem mecanismos de incentivo à certificação energética dos edifícios, principalmente, através da capacitação e reforço institucional, tecnológico e humano das entidades responsáveis pela certificação energética, bem como a estipulação de contratos de eficiência energética para os edifícios sob gestão da administração pública;
- Focalização da dotação financeira disponível para a promoção de eficiência energética nos setores e tipologias de projeto com maior intensidade energética, com contributo significativo para as metas nacionais e comunitárias, e que proporcionem maior redução ou eficiência energética e carbónica, designadamente, o setor empresarial (indústria, comércio e serviços) e administração regional e local (edifícios administrativos, equipamentos coletivos e habitação social);
- Contacto com indústrias e associações industriais de modo a recolher contributos sobre procedimentos, medidas e ações a realizar para obter reduções no consumo energético e identificar custos envolvidos. Com base nessa consulta, o POR deverá direcionar os fundos de financiamento disponíveis para as tipologias de intervenção que demonstrem: a) maior potencial de contributo para a redução do consumo energético, b) maior viabilidade financeira na perspetiva de obtenção de mais ganhos energéticos com menor custo de investimento e c) maior potencial de contributo para as metas nacionais e comunitárias nesta matéria;

Recomendações

- Definição de critérios de seleção de candidaturas, em sede de regulamentos, que privilegiem e garantam:
 - A classificação das candidaturas que apresentem o objetivo de aquisição de eficiência energética mediante o grau de eficiência (redução) energética ou carbónica prevista, grau de cumprimento das metas setoriais e taxa de retorno do investimento;
 - A reconversão de iluminação pública em vias não rodoviárias e que apresentem capacidade de incutir reduções energéticas significativas, através da definição de critérios que classifiquem os projetos consoante o grau de intensidade de circulação (e.g. n.º pessoas que circulem pela via por dia), o grau de eficiência energética ou carbónica prevista, a implementação de mecanismos inteligentes de gestão das luminárias, o grau de cumprimento das metas setoriais e a taxa de retorno do investimento;
 - A implementação de medidas passivas que promovam a eficiência energética na habitação social em detrimento de soluções tecnológicas (medidas ativas), sendo preferencialmente efetuadas em edifícios alvo de intervenções de reabilitação e regeneração urbana;
- Definição, em sede de regulamento, de condições e critérios de seleção de sustentabilidade económica, através do incentivo a ações de reconversão de iluminação pública realizadas de forma gradual e que apresentem análises custo/benefício. Recomenda-se que a classificação dos projetos/candidaturas seja baseada numa estratégia de apoio seletivo no sentido de apoiar os projetos com maior capacidade de eficiência energética, e que apresentem melhor capacidade de retorno do investimento e sustentabilidade financeira;
- Definição de normativos, em sede de regulamento, que estipulem e garantam:
 - A avaliação do grau de concretização ou execução física das tipologias de projeto de natureza imaterial, tais como Planos de Mobilidade, Auditorias ou Planos de Racionalização Energética, no sentido de garantir o seu contributo efetivo para o cumprimento dos objetivos e metas setoriais e conduzam a resultados visíveis dentro do período de vigência do Programa;
 - A elaboração – e apresentação com a candidatura – de estudo de viabilidade técnica e de análise custo/benefício, tendo em consideração diversos cenários de reconversão da iluminação pública. Pretende-se que estes permitam selecionar a melhor alternativa, que assegure não apenas as necessidades de iluminação da área de intervenção, mas também a sustentação dos custos associados ao período de retorno do investimento, das despesas de manutenção dos equipamentos e das despesas com recursos humanos, de modo a assegurar a sustentabilidade económica e a responsabilidade civil do projeto e do promotor;
- Definição de um sistema de indicadores de monitorização pertinentes, mensuráveis e comparáveis com metas dos referenciais estratégicos e criação de uma plataforma *online* de comunicação com promotores de projeto, vinculando-os à obrigatoriedade de inserção e de comunicação dos dados de base para aferição dos resultados dos indicadores;
- Definição de um sistema de indicadores que monitorize o desempenho e o grau de aquisição de eficiência energética (redução do consumo de energia) em edifícios e infraestruturas, bem como indicadores que monitorizem o peso relativo dos modos de transporte utilizados nas deslocações pendulares e o acréscimo dos modos suaves e de transportes públicos, alternativos ao transporte individual motorizado

Qualificação Territorial

- Adoção de medidas ou critérios de seleção de projetos que incentivem a reabilitação urbana e do edificado e espaços públicos, respeitando a paisagem envolvente e as traças originais ou típicas da Região (se aplicável), a execução de ações de formação avançada em técnicas de construção sustentável e o reaproveitamento *in loco* dos materiais ou subprodutos (e.g. RCD – resíduos de construção e demolição), visando a sua aplicação nas obras de edificação da Região. Complementarmente, recomenda-se que a “Beneficiação ambiental e paisagística” ou a “Apresentação de condições de sustentabilidade ambiental” sejam critérios de seleção de projetos designadamente, condições ou critérios de seleção de projetos para o objetivo específico “OE5 – A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais”;
- Reformulação das ações previstas no sentido de tornarem elegíveis projetos de investimento em ações imateriais, equipamentos ou infraestruturas que potenciem a recolha seletiva, o tratamento mecânico e a valorização de algumas tipologias de resíduos, tais como resíduos biodegradáveis (inerente potencial de aproveitamento integrado ou co-digestão com resíduos agroflorestais ou de biomassa), óleos alimentares usados, aproveitamento dos VFV (veículos em fim de vida) para constituir *stock* de peças de substituição, reaproveitamento *in loco* dos resíduos de construção e demolição, e de subprodutos capazes de serem valorizados como combustível

Recomendações

derivado dos resíduos (CDR), entre outros;

- Promoção do princípio do *Pay-As-You-Throw* (PAYT), e consequentes alterações tarifárias, em todas as fileiras de resíduos, de forma a promover a redução e a separação na origem e aumentar as taxas de recolha seletiva;
- Definição de critérios de seleção de operações que salvaguardem aspetos e questões ambientais consideradas pertinentes, tais como:
 - Salvaguarda da sustentabilidade no uso de recursos naturais, preservação da biodiversidade, da qualidade ambiental dos espaços a intervir, da redução dos passivos ambientais e focos de poluição, da requalificação do edificado e enquadramento com a paisagem envolvente;
 - Aquisição de ecoeficiência no consumo de recursos energéticos ou materiais;
 - Redução das emissões de GEE;
 - Promoção de boas práticas ambientais através da realização de ações imateriais de formação e sensibilização, e da preferência por métodos de construção sustentável, aproveitamento *in loco* de materiais, ou implementação das melhores tecnologias disponíveis (MTD)

Proteção e Valorização dos Recursos Naturais e Património

- Definição/delimitação da área de intervenção dos projetos das várias tipologias de ação a implementar, tendo em conta a vocação endógena do território, relativamente aos diversos setores de atividade (e.g. floresta, mar, áreas protegidas/Rede Natura 2000, património, etc.);
- Promoção da afirmação e dinamização da fixação de espaços culturais improváveis, em zonas degradadas, focalizando pontos de revitalização urbana e/ou renaturalização;
- Estímulo do interesse e da participação ativa dos cidadãos nas questões relacionadas com o património cultural e natural, potenciando o exercício da cidadania e a consolidação da identidade regional;
- Definição de uma Estrutura Ecológica Regional que promova a conectividade entre as zonas naturais existentes, de forma a minimizar os efeitos da fragmentação e melhorar a coerência ecológica;
- Adoção e definição de critérios de seleção de operações, a integrar na PI 6.4, que promovam a aposta em infraestruturas verdes;
- Criação de base de dados partilhados com os PO temáticos, que permitam o cruzamento dos diversos critérios e a sua representação espacial, auxiliando a decisão;
- As ações aprovadas que impliquem a construção, a reabilitação ou a ampliação de estruturas e infraestruturas, ou que demonstrem potencial para provocarem alteração dos usos do solo e, consequentemente, afetar os ecossistemas presentes, devem fazer acompanhar a documentação processual obrigatória com os respetivos projetos, em formato georreferenciado

Capital Humano, Inclusão Ativa e Desenvolvimento Social

- Inclusão de critérios que privilegiem a formação ambiental, como forma de combater o défice de formação nessa área, especialmente no Eixo 3 – Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER);
- Inclusão de critérios que promovam o aumento do conhecimento dos empresários ao nível legal e regulamentar em matéria de ambiente, contribuindo para a eficácia integrada e sustentável da inovação das empresas, especialmente no Eixo 4 – Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR), Objetivo específico – Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e gestão, assim como dos ativos das empresas;
- Promoção, pelo POR, da inclusão de quadros médios no mercado laboral, sob pena de se manter apenas a tendência atual de coexistência de quadros altamente qualificados e quadros baixos (sem descurar a importância da reintegração de doutorados nas empresas)

Qualidade Ambiental

- Internalização de orientações de prevenção e/ou minimização de situações de poluição do ar e/ou ruído nos projetos apoiados no âmbito do POR Centro (e.g. através da inclusão de critérios de seleção/valorização de operações);
- Inclusão de orientações para a promoção de um planeamento rigoroso, eficaz e eficiente de todas as intervenções no âmbito de cada projeto, de modo a minimizar ou eliminar os efeitos decorrentes da sua implementação que possam provocar dissonâncias ambientais.

Recomendações

Para tal, recomenda-se a inclusão, nos critérios de seleção de projetos apoiados, de uma análise detalhada de cada etapa de implementação. Sempre que considerar, no devido enquadramento legal, a prevenção e gestão de resíduos, o devido tratamento das águas residuais e/ou a promoção da qualidade do ar, deve ser apoiado um projeto, com reconhecimento do mérito ao nível da qualidade e da diferenciação, face a outro projeto que não verifique as mesmas condições. Estas orientações contribuirão para a minimização/eliminação dos problemas ambientais associados a resíduos industriais não tratados e a focos de contaminação de recursos hídricos;

- Inclusão de orientações no sentido de promover a educação e a sensibilização dos visitantes nos projetos apoiados no âmbito das ações de promoção, proteção e valorização da biodiversidade. Os projetos de promoção, proteção e valorização da biodiversidade, sempre que possível e pertinente, devem incluir ações de educação e sensibilização (e.g. atividades de promoção das ações implementadas, ao nível das escolas, dos meios de comunicação), destacando as suas potencialidades e necessidades de salvaguarda), de modo a potenciar a consciencialização da população para as mais-valias, nomeadamente ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas

Riscos e Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas

- Inclusão de critérios de seleção de candidaturas que permitam avaliar a internalização dos princípios de prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos em projetos apoiados no âmbito das ações definidas pelo POR Centro, nomeadamente de regeneração física e de requalificação de infraestruturas. A temática dos riscos é do âmbito do PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR). Importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo POR Centro contribuam para a prevenção e/ou minimização dos riscos naturais e tecnológicos, pelo que um projeto que considere o seu contributo nesse domínio deverá ser reconhecido com mérito ao nível da diferenciação (e.g. projetos que incluam análise de vulnerabilidades aos potenciais riscos da área de intervenção e atividades associadas);
- Inclusão de orientações no sentido de incrementar o potencial de resiliência e de adaptação às Alterações Climáticas nos projetos candidados. A temática das alterações climáticas é do âmbito do PO SEUR. Importa, no entanto, que os projetos apoiados pelo POR Centro contribuam para a resiliência e para a adaptação da Região Centro às alterações climáticas. Assim, os projetos candidatos que demonstrem o seu contributo para a resiliência e para a adaptação às alterações climáticas deverão ser considerados como projetos com mérito ao nível da diferenciação (e.g. projeto de construção de infraestruturas com análise de vulnerabilidade aos riscos naturais potenciados nomeadamente pelos fenómenos resultantes das alterações climáticas);
- Inclusão de critérios, nos processos de avaliação das candidaturas, relativos à viabilidade do projeto no sentido da salvaguarda de pessoas e bens face a uma potencial ocorrência de risco natural, misto e/ou tecnológico (e.g. “a pertinência e exequibilidade do projeto face à potencial ocorrência de risco natural/misto/tecnológico” e “as condições de durabilidade dos resultados após a conclusão do projeto”). Considera-se que a ponderação destes critérios contribuirá positivamente para minimizar/eliminar as situações de degradação patrimonial existentes e identificadas na Região Centro e acutelar potenciais incidentes que possam resultar dos fenómenos naturais associados às alterações climáticas;
- Valorização de projetos de requalificação de edifícios, infraestruturas e equipamentos existentes em detrimento de novas construções (exceto se se considerar a nova construção como medida de prevenção de riscos, de aumento de resiliência ou de adaptação às alterações climáticas, tendo esta exceção de ser objeto de justificação fundamentada). A valorização pode realizar-se através da inclusão nos critérios de seleção de projetos apoiados de uma análise ao nível da génese da tipologia de projeto no que respeita à construção ou requalificação. Sempre que associado a um projeto de requalificação se encontrarem devidamente salvaguardados pessoas, bens e ecossistemas no projeto, deve considerar-se um projeto com mérito ao nível da diferenciação, comparativamente com um projeto que opte pela construção. Associada a este critério, deve definir-se uma exceção: deve considerar-se um projeto com mérito de diferenciação sempre que incida sobre a construção de um novo edifício, infraestrutura ou equipamento se se constituir como uma oportunidade ao nível da prevenção e/ou minimização dos riscos e/ou adaptação às alterações climáticas (e.g. edifício em zona de menor risco de movimentos de massa ou infraestrutura de defesa costeira);
- Definição de mecanismos de governação que permitam a boa articulação espacial e temporal das ações apoiadas no âmbito do POR Centro e do PO SEUR;
- Gestão eficaz e eficiente da informação de base dos quadros de apoios comunitários dos dois últimos períodos de programação (2000-

Recomendações

-2006 e 2007-2013), e em particular dos projetos apoiados no âmbito das ações do POR Centro, em vários domínios (âmbito, objetivos, indicadores, resultados, conclusões), para assegurar um adequado cruzamento de informação e análises que permitam orientar o POR para a concretização dos seus principais objetivos e metas. Os Programas Operacionais, nomeadamente o POR Centro, são programas cujo âmbito implica um vasto leque de informação associada (quer ao nível de anteriores programas-quadro, quer ao nível das ações agora apoiadas). Nessa medida, a homogeneização, a articulação e a partilha de dados devem ser geridas através de um repositório de informação capaz de assegurar a disponibilização de um conjunto de indicadores que traduzam de forma relevante (eficiente) as ações apoiadas pelo POR, os objetivos e os resultados esperados e alcançados, entre outras informações, homogeneizado com outros programas de financiamento, de modo a permitir a devida articulação entre programas e sempre que possível a comparação, sem duplicação de informação, e o acesso rápido e eficaz aos dados

Importa ainda referir que os parâmetros a monitorizar poderão ser ajustados em função dos resultados obtidos com a evolução da concretização do POR Centro, se justificável, no que respeita ao seu sistema de acompanhamento, controlo e de avaliação. Por outro lado, a semelhança das tipologias de intervenção entre diversos PO poderá permitir a harmonização e a integração de um quadro conjunto de monitorização ambiental e de resultados da AAE.

É preconizado um quadro de governança, identificando as entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do POR Centro e/ou que têm participação direta ou indireta na operacionalização, monitorização e gestão das apostas estratégicas previstas no Programa Operacional (Quadro 4).

Quadro 4 – Quadro de Governança para a Ação no âmbito da AAE do POR Centro

Entidades	Competências
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) e Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC, I.P.)	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade de gestão
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC, I.P.) Inspeção Geral das Finanças (IGF)	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridade de certificação, quando aplicável; • Coordenação técnica dos fundos comunitários • Autoridade de auditoria
Agência Portuguesa de Ambiente (APA)	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a execução das políticas de ambiente; • Prevenir e controlar da poluição; • Prevenir os riscos associados a acidentes industriais graves; • Elaborar e adotar quadros de referência para a gestão dos riscos tecnológicos nos instrumentos de gestão territorial; • Desenvolver e acompanhar a execução das políticas de educação ambiental; • Acompanhar a execução do POR Centro
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão sustentável das espécies e <i>habitats</i>; • Proteger e valorizar as zonas protegidas; • Acompanhar a execução do POR Centro
Direção Geral do Património Cultural (DGPC)	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão, salvaguarda, conservação e valorização dos bens que integrem o património cultural; • Acompanhar a execução do POR Centro
Administração Pública (e.g. Direções Regionais ou equiparadas)	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar os projetos aprovados no âmbito do POR Centro e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais; • Operacionalizar candidaturas e projetos no âmbito do POR Centro; • Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do programa e seguimento da AAE

Entidades	Competências
Administração Local (e.g. autarquias, associações de municípios, comunidades intermunicipais e empresas municipais)	<ul style="list-style-type: none"> Operacionalizar candidaturas e projetos no âmbito do POR Centro e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais; Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do Plano e seguimento da AAE
Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)	<ul style="list-style-type: none"> Operacionalizar candidaturas e projetos no âmbito do POR Centro e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de energia; Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do programa e seguimento da AAE
ADENE – Agência para a Energia	<ul style="list-style-type: none"> Operacionalizar candidaturas e projetos no âmbito do POR Centro e avaliar a sua pertinência e relevância para o cumprimento dos objetivos e metas estratégicas nacionais em matéria de sustentabilidade e eficiência energética; Informar e disponibilizar dados sobre o grau de execução dos projetos no âmbito da fase de monitorização do programa e seguimento da AAE

6. DATA E ASSINATURA

Coimbra, 31 de agosto de 2015

A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro)



(Prof. Doutora Ana Abrunhosa)

A presente Declaração e os demais elementos do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional do Centro estão disponíveis em <http://www.ccdrc.pt/>, <https://www.portugal2020.pt/Portal2020/programas-operacionais-portugal-2020-2> e <http://centro.portugal2020.pt/>.

Para informações mais detalhadas e envio de eventuais comentários sobre a presente declaração ambiental, pode ser usado o seguinte contacto:

centro2020@ccdrc.pt